



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 005/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de Aradas, representada por Ângela Marisa de Oliveira Lopes da Fonseca, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra do Mártir S. Sebastião

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial de Aradas

Localização da Atividade:

Adro da Igreja de S. Sebastião – Freguesia de Aradas

Validade:

Dia 20 e 21 de janeiro de 2024

Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 21 de janeiro (domingo): das 17h00 às 21h00.

2 - Arruada com música ao vivo, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 20 de janeiro (sábado): das 9h30 às 22h00.

2 - Execução de música gravada, música ambiente, com utilização de equipamentos de amplificação sonora:

- Dia 20 de janeiro (sábado): das 12H00 às 22H00;
- Dia 21 de janeiro (domingo): das 12H00 às 22H00.



3 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro